



RESOLUÇÃO CGM Nº 032/2016

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 030/2016

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 030/2016 publicado no B.O. 645 de 30 de junho de 2016, da Controladoria-Geral do Município, que criou COMISSÃO DE AUDITORIA PARA REVISÃO E REDUÇÃO DE HORAS EXTRAS E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, relativa ao pagamento de horas extras e avaliação do módulo do Sistema utilizado pelo setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estipulado para a realização das atividades relativas à Auditoria não foi suficiente para que a Comissão designada pela Resolução Supra procedesse a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à **COMISSÃO** instaurada pela Resolução CGM nº 030/2016, de 30 de junho de 2016.

Angra dos Reis, 29 de julho de 2016

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município
Mat. 24.558